Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.543 Aracaju/Sergipe quinta-feira 22 de setembro de 2016

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
(Em exercício)
Secretário de Estado da Saúde
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
SAULO MENEZES CALASANS ELOY DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

MARCIO FARIAS BARRETO
DIRETOR-PRESIDENTE

RENATA SANTIAGO V. RORIZ SILVA
DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

Segrase
SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
LEI COMPLEMENTAR Nº. 271
DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

Autoriza a utilização de créditos tributários decorrentes da cobrança do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, para capitalização do Fundo Previdenciário do Estado de Sergipe – FUNPREV/SE, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a transferir créditos decorrentes da cobrança do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, já constituídos e em processo de parcelamento, para capitalização do Fundo Previdenciário do Estado de Sergipe – FUNPREV/SE, de que trata o art. 3º da Lei Complementar nº 151, de 02 de janeiro de 2008.

§ 1º Não será objeto da transferência de que trata este artigo a parcela de recursos pertencentes aos municípios sobre a receita do ICMS.

§ 2º Fica o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, autorizado a utilizar recursos do FUNPREV/SE no montante equivalente a até 90% (noventa por cento) do total dos créditos transferidos na forma deste artigo, para pagamento de benefícios previdenciários relacionados ao Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe – FINANPREV/SE, de que trata o art. 2º da Lei Complementar nº 151, de 02 de janeiro de 2008, observados a recomposição dos fluxos de pagamento e o equilíbrio financeiro e atuarial.

§ 3º Anualmente deverão ser transferidos tantos créditos quanto necessários para assegurar o cumprimento da meta atuarial do FUNPREV/SE, referente ao montante transferido ao FINANPREV/SE.

§ 4º Compete ao Conselho Estadual de Previdência Social – CEPS, composto por representantes de todos os Poderes, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público Estadual e de servidores públicos estaduais, civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, na forma do art. 99 da Lei Complementar nº 113, de 1º de novembro de 2005, a fiscalização quanto ao disposto nesta Lei Complementar, sem prejuízo de igual atuação por parte dos Órgãos de fiscalização competentes.

§ 5º Na hipótese de o crédito tributário não vir a ser efetivamente concretizado, o mesmo será objeto de devolução ao Estado de Sergipe para a retomada dos procedimentos de cobrança e de execução fiscal por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, e da Procuradoria-Geral do Estado – PGE.

§ 6º O crédito que tenha sido devolvido com base no § 5º deste artigo, esgotados os 10% (dez por cento) dos créditos remanescentes não transferidos ao FINANPREV/SE, será reposto financeiramente ou através de um outro crédito de igual valor, no mínimo, no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Art. 2º O resultado da receita total da alienação que ocorrer, na forma legal, de bens móveis e imóveis pertencentes a entidades estatais dependentes, será destinado ao FINANPREV/SE.

Art. 3º A alíquota de contribuição patronal de que trata o art. 95 da Lei Complementar nº 113, de 1º de novembro de 2005, no tocante ao FINANPREV/SE, passa a ser de 26% (vinte e seis por cento).

Art. 4º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a proceder transferências, na forma e para os fins pretendidos por esta Lei Complementar, resultante de créditos oriundos de outros tributos estaduais.

Art. 5º O Poder Executivo Estadual, nos limites de sua competência constitucional, regulamentará esta Lei Complementar no que couber.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art. 11 da Lei Complementar nº 151, de 02 de janeiro de 2008.

Aracaju, 21 de setembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Poder Executivo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.361
DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

Homologa Situação de Emergência declarada no Município de Itabí, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V e XVII, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; com preceitos na Lei nº 7.416, de 03 de julho de 2012; de conformidade com a Lei (Federal) nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada pela Lei (Federal) nº 12.608, de 10 de abril de 2012, especialmente em seu art. 7º, inciso VII, e o Decreto (Federal) nº 7.257, de 04 de agosto de 2010; tendo em vista o que consta do Ofício nº 50, de 05 de setembro de 2016, oriundo do Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil – DEPEC, e,

Considerando que as chuvas do inverno foram insuficientes para a formação de grande estoque de água nos principais reservatórios, açudes, tanques, barreiros e principalmente cisternas existentes na zona rural do Município de Itabí, neste Estado;

Considerando a obrigação de o Poder Público de intervir nas áreas afetadas pela seca, a fim de garantir benefícios e auxílios necessários à superação dessa crise, minorando o sofrimento da população atingida; e,

Considerando, por fim, a existência de Parecer Técnico elaborado pelo Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil – DEPEC, que constatou a ocorrência da situação de anormalidade climática, a ensejar medidas conjuntas dos Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal,

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 21 de Setembro de 2016 às 20:55:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a declaração de Situação de Emergência no Município de Itabí, neste Estado, conforme Decreto nº 23, de 24 de agosto de 2016, do respectivo Prefeito, que com este Decreto é publicado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 21 de setembro de 2016; 195º da Independência e 128° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI/SE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 23 /2016
De 24 de Agosto de 2016

Declara Situação de Emergência em parte da área Rural do Município de Itabi afetada por SECA (COBRADE – 1.4.1.2.0).

O Senhor **RUBENS FEITOSA MELO,** Prefeito do Município de Itabi, localizado no Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I - Que as precipitações pluviométricas no Município de Itabi-SE no período de Janeiro a Agosto de 2016, período em que as chuvas não foram suficientes para amenizar o sofrimento das comunidades rurais, considerando que nos meses chuvoso ficou bem abaixo da média e mal distribuída, portanto, os índices pluviométricos registrado nesse período não foi suficiente para encher os tanques, barragens, as estruturas de armazenamento de águas e consequentemente afetou de modo significativo a safra;

II - Que a situação de seca se agrava a cada dia, sobretudo, nas comunidades da zona rural do Município, bem como a zona urbana, com a falta de água potável para consumo humano e animal;

III - Que como conseqüência deste desastre, resultou principalmente em prejuízos econômicos e sociais, constantes no Formulário de Informações de Desastre, anexo a este Decreto;
IV – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência em parte da área rural do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **SECA (COBRADE – 1.4.1.2.0).**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI/ SE, em 24 de AGOSTO de 2016.

RUBENS FEITOSA MELO
Prefeito Municipal

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

Exonera Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

KLEBER RODRIGUES FERREIRA, CPF (MF) nº 997.845.485-34, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de agosto de 2016.

Aracaju, 21 de setembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Irineu Silva Fontes Junior
Secretário de Estado da Cultura
em exercício

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

Nomeia, por recondução, Defensor Público-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); em obediência ao disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 183, de 31 de março de 2010, e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA, CIC (CPF/MF) nº 023.841.364-02, por recondução, para exercer o cargo em comissão de Defensor Público-Geral do Estado, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de setembro de 2016.

Aracaju, 21 de setembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS
Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ N.º 365/2016
DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

Fixa o valor da Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe – UFP/SE para o mês de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no art. 5º da Lei nº. 3.294, de 21 de dezembro de 1992, que instituiu a Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe – UFP/SE,

RESOLVE:

Art. 1º A Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe – UFP/SE fica estabelecida em R$ 38,27 (trinta e oito reais e vinte e sete centavos) para o mês de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2016.

Aracaju, 21 de setembro de 2016.

JEFERSON DANTAS PASSOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 364/2016
DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

Estabelece procedimentos a serem observados pelo contribuinte optante pela condição de responsável por substituição tributária de que trata o art. 8º do Decreto nº 29.911/2014, no tocante ao inventário das mercadorias descritas na Portaria SEFAZ nº 785/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no art. 8º, § 7º do Decreto nº 29.911, de 14 de novembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º O contribuinte optante pela condição de responsável por substituição tributária, de que trata o art. 8º do Decreto nº 29.911/2014, deve inventariar o estoque das mercadorias descritas na Portaria SEFAZ nº 785/2014, alterada pela Portaria SEFAZ nº 351/2016, existentes no seu estabelecimento em 12 de setembro de 2016, observando as regras estabelecidas nesta Portaria.

Parágrafo único. O disposto no “caput” não se aplica a vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool, a mostos de uvas, classificados na posição 2204 da NCM/SH, a sidras e similares, classificados na subposição 2206.00.10 da NCM/SH e a outras bebidas fermentadas classificadas na subposição 2206.00.90 da NCM/SH.

Art. 2º Na hipótese do contribuinte fazer a opção de que trata o art. 8º do Decreto nº 29.911/2014 em data posterior à estabelecida no art. 1º, o inventário do estoque deverá ser efetuado no dia anterior ao início da vigência da sua condição de responsável por substituição tributária, que deverá ser formalizada mediante Termo de Acordo ou Aditivo de Termo de Acordo em vigor.

Parágrafo único. Na hipótese do “caput” o contribuinte deverá também inventariar o estoque das mercadorias descritas no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º O contribuinte responsável por substituição tributária deve apurar o imposto devido na forma do Decreto nº 29.911/2014, em relação às mercadorias inventariadas, aplicando os percentuais previstos no art. 2º do mesmo Decreto.

Art. 4º O contribuinte deve levantar o crédito, que equi-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 21 de Setembro de 2016 às 20:55:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

valerá ao valor do imposto retido na fonte por substituição tributária ou recolhido a título de antecipação tributária com encerramento de fase relativamente às mercadorias inventarias.

Art. 5º Para efeito do disposto nos arts. 3º e 4º, o contribuinte deve apresentar demonstrativo das mercadorias em estoque inventariadas, especificadas por item, contendo no mínimo as seguintes indicações:

a) número da nota fiscal;
b) data da emissão da nota fiscal;
c) razão social do fornecedor;
d) quantidade;
e) valor unitário;
f) valor total;
g) valor unitário do ICMS retido na fonte por substituição tributária ou pago por antecipação tributária com encerramento de fase;
h) valor total do ICMS retido na fonte por substituição tributária ou pago por antecipação tributária com encerramento de fase;
i) percentual para efeito de apuração do débito de acordo com art. 2º do Decreto nº 29.911/2014;
j) valor resultante da aplicação do percentual a que se refere a alínea anterior sobre o valor especificado na alínea "f";
k) valor do crédito a ser apropriado (diferença entre o valor da alínea "h" e o valor da alínea "j");
l) totalização dos valores das alíneas "f", "h", "j" e "k".

Art. 6º A diferença entre o crédito encontrado na forma do art. 4º e o débito apurado na forma do art. 3º será escriturado a título de outros créditos na escrita fiscal do contribuinte, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir do mês de setembro de 2016.

Art. 7º A apropriação do crédito apurado na forma desta portaria poderá ser utilizado independentemente de autorização prévia do fisco, ficando sujeito a posterior homologação.

Art. 8º O demonstrativo previsto no art. 5º deve ser encaminhado para o Grupo de Bebidas e Cigarros, por intermédio do email: *gbec@sefaz.se.gov.br*, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da vigência desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 21 de setembro de 2016.

JEFERSON DANTAS PASSOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 134
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 7.771.000,00 (sete milhões e setecentos e setenta e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 19 de setembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 134
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
18101 - Secretaria de Estado da Educação		
Atividade: 12.362.0038.0066 - Manutenção das Diretorias de Educação da SEED		**596.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	596.000,00
Atividade: 12.362.0038.0068 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEED		**5.970.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	5.970.000,00
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS		
24113 - Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos		
Atividade: 08.122.0043.2069 - Manutenção Geral da SEIDH		**205.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	205.000,00
24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza		
Projeto: 08.244.0011.2046 - Apoio aos Arranjos Produtivos Locais		**1.000.000,00**
4.4.50.00. - Investimentos	0224	1.000.000,00
TOTAL		**7.771.000,00**

PORTARIA CONJUNTA Nº 134
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
18101 - Secretaria de Estado da Educação		
Projeto: 12.361.0007.0150 - Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental		**17.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0104	17.000,00
Projeto: 12.361.0007.0156 - Implantação de Quadras Esportivas nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental		**49.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0104	49.000,00
Projeto: 12.361.0007.0173 - Desenvolvimento do Projovem Campo		**100.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	100.000,00
Projeto: 12.361.0007.2197 - Prêmio Educação de Qualidade □ Ensino Fundamental		**1.340.000,00**
3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0104	1.340.000,00
Projeto: 12.361.0007.2201 - Sistema de Avaliação da Educação Básica - Ensino Fundamental		**1.680.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	1.680.000,00
Projeto: 12.362.0007.2193 - Intercâmbio Escolar Sergipe para o Mundo		**1.900.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	1.900.000,00
Projeto: 12.362.0007.2200 - Prêmio Educação de Qualidade □ Ensino Médio		**660.000,00**
3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0104	660.000,00
Projeto: 12.362.0007.2202 - Sistema de Avaliação da Educação Básica - Ensino Médio		**820.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	820.000,00
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
19301 - Companhia de Desenvolvimento Industrial e de Recursos Minerais de Sergipe		
Projeto: 22.661.0021.0787 - Implantação de Infra-estruturas em Áreas Industriais		**1.000.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0224	1.000.000,00
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS		
24113 - Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos		
Atividade: 08.122.0043.2074 - Pagamento de Pessoal Ativo da SEIDH		**205.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	205.000,00
TOTAL		**7.771.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 133
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 21 de Setembro de 2016 às 20:55:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 1.410.867,35 (um milhão, quatrocentos e dez mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 19 de setembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 133
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS		
24202 - Fundação Renascer do Estado de Sergipe		
Projeto: 08.243.0011.1978 - Construção de Unidade de Medida Socioeducativa		**410.867,35**
4.4.90.00. - Investimentos	0130	410.867,35
Atividade: 08.122.0043.0016 - Manutenção da Fundação Renascer		**1.000.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0130	1.000.000,00
TOTAL		**1.410.867,35**

PORTARIA CONJUNTA Nº 133
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS		
24403 - Fundo Estadual de Assistência Social		
Atividade: 08.244.0011.1987 - Apoio aos Serviços da Proteção Social Básica		**1.410.867,35**
3.3.41.00. - Outras Despesas Correntes	0130	1.410.867,35
TOTAL		**1.410.867,35**

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos n.º 15.172/95 e nº 17.851/98 e legislação correlata.

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
2876/2016	557.303.615-72	CRISTIANA CARVALHO DA CRUZ	CIRURGIÃO DENTISTA	IPESAUDE	PMNSSOC
PORTARIA DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
2875/2016	454.238.145-53	SIMEAO SANTANA DA SILVA FILHO	TÉCNICO AGRÍCOLA	SEAGRI	COHIDRO
2877/2016	969.306.165-91	CLAUDIO SANTANA ROCHA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	FUNDAP
2878/2016	675.913.105-34	SERGIO RICARDO LESSA SALGADO	3º SARGENTO	PMSE	DETRAN
2880/2016	968.278.235-04	EDSON OLIVEIRA DA SILVA	CAPITÃO	PMSE	PMAJU
PORTARIA DE REQUISIÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
2879/2016	234.999.315-91	SIDNEY APERIPE ALVES	TECNICO SUPERIOR	PRONESE	TRE - SE

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE CANCELAMENTO PE 364/2016

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo, na pessoa do pregoeiro abaixo signatária, torna público, para ciência de todos os licitantes, o **cancelamento** do Pregão Eletrônico nº 364/2016 referente á contratação de serviços de hospedagem, alimentação, aluguel de salas, transporte rodoviário, para a SUB-AÇÃO PAR/SE 2.3.3.1, a qual visa capacitar 80(oitenta) professores e profissionais da educação, que atuam em Escolas Quilombolas da Secretaria de Estado da Educação – SEED, para atender às necessidades dos Órgãos e Entidades integrantes do Poder Executivo do Governo de Sergipe, em virtude de ERRO no cadastro do sistema do BB.

Aracaju, 21 de setembro de 2016.

GETÚLIO RIBEIRO
Pregoeiro – SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 386/2016

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos anti-inflamatórios, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SES. DATA DE ABERTURA: 06/10/2016 às 09:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 06/10/2016 às 10:00 horas. **NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 25.728, 26.531 e nº 26.533. **Nº PARECER JURÍDICO:** 4548/2016-PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, **ÓRGÃO SOLICITANTE:** SEPLAG: tel.(0xx79)-3226-2246 Rua: Duque de Caxias, 346 –– São José – Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 21 de Setembro de 2016.

Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 388/2016

OBJETO: Aquisição de forma definitiva de (08) oito licenças para utilização de softwares de gerenciamento e automação para as Rádios Aperipê AM e FM, com treinamento e suporte técnico online 24 (vinte e quatro) horas, durante o período de garantia, conforme especificações constantes no Projeto Básico, destinados à Fundação Aperipê de Sergipe – FUNDAP/SE.

EXCLUSIVA para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar 123/2006 e a Lei Estadual 6.206/2007 e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007. **DATA DE ABERTURA:** 05/10/2016 **às** 08:30 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:**05/10/2016 **às** 09:30 horas**.**

NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
Nº PARECER JURÍDICO:29/2016 – Procuradoria Fundacional.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br,
Órgão Solicitante: Seplag: (0xx79) 3226-2200 à rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 20 de setembro de 2016.

KARINA CALASANS DO NASCIMENTO
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 382/2016

OBJETO: Aquisição de equipamentos (microscópios) para o Projeto "Estruturantes de C, T & I" da FINEP/FAPITEC/SE, firmado através do Convênio nº 01.08.0498.00, para atender às necessidades da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.203
CLASSIFAÇÃO FUNCIONAL: 190021
PROJETO OU ATIVIDADE: 0519
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52
FONTE DE RECURSO:0105

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 21 de Setembro de 2016 às 20:55:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DATA DE ABERTURA:05/10/2016 às 08:00 horas.
SESSÃO DE DISPUTA:05/10/2016 às 08:30 horas.
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est.26.531/2009 e 26.533/2009.**PARECER JURÍDICO**:40/2016**-PROJUR FAPITEC**.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: FAPITEC: (79) 3259-0363 e SEPLAG: 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 20/09/2016

SIMONE SOARES PRADO
Pregoeira – SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO: 391/2016

OBJETO: Aquisição de material de consumo – Recursos CONTRAPARTIDA para o subprojeto UPIN, para atender às necessidades da FAPITEC. **DATA DE ABERTURA**: 06/10/2016 às 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 06/10/2016 às 10:30 horas. **LOCAL**: NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009. **PARECER JURÍDICO**: 50/2016-PROJUR. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 19.203. **CLASSIFAÇÃO FUNCIONAL**: 190021. **PROJETO OU ATIVIDADE**: 0519. **ELEMENTO DE DESPESA**: 33903000. **FONTE DE RECURSO**: 0105. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: FAPITEC: (79) 3259-3007/0363 e SEPLAG: 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.
Aracaju, 20 de setembro de 2016.

Carlos Eduardo Carvalho Moura
Pregoeiro – SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/2016

OBJETO: Aquisição de Equipamentos – Plataforma para Incubador Orbital para o Subprojeto NEREES (LEE), através de recursos da FINEP, para tender as necessidades da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica-FAPITEC.
DATA DE ABERTURA: 06/10/2016 às 08:00 horas.
SESSÃO DE DISPUTA: 06/10/2016 às 08h30min.
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
Nº PARECER JURÍDICO: 48/2016 PROCURADORIA AUTÁRQUICA.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, **ÓRGÃO SOLICITANTE: FAPITEC** Tel.: (79) 3259-3007 ou SEPLAG Tel. (079) 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 B. São José- Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 21 de SETEMBRO de 2016.

LUCIANA OLIVEIRA DA PAIXÃO
Pregoeira – SGCC/SEPLAG

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 31/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG.

CONTRATADO: ESTAGIÁRIO GABRIEL DO AMARAL BARRETO COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT**.**

OBJETO: ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e a concessão de auxílio transporte nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

VIGÊNCIA: Duração de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Aracaju, 15 de agosto de 2016.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 30/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG.

CONTRATADO: ESTAGIÁRIO DAVIDSON DINIZ SILVA CARDOSO COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT**.**

OBJETO: ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e a concessão de auxílio transporte nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

VIGÊNCIA: Duração de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Aracaju, 15 de agosto de 2016.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO S/N

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG.

CONTRATADO: ESTAGIÁRIO ALEXANDRE HERCULANO DE SOUZA LIMA COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**.**

OBJETO: ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e a concessão de auxílio transporte nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

VIGÊNCIA: Duração de 12(doze) meses, a partir da data da assinatura.

Aracaju, 12 de setembro de 2016.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 33/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG.

CONTRATADO: ESTAGIÁRIA ÍSIS LAYLA PEREIRA NUNES COM A INTERVENIÊNCIA DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE-FANESE.

OBJETO: ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e a concessão de auxílio transporte nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

VIGÊNCIA: Duração de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Aracaju, 01de setembro de 2016.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO S/N

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG.

CONTRATADO: ESTAGIÁRIO ROGER SANTOS FRANÇA COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**.**

OBJETO: ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e a concessão de auxílio transporte nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

VIGÊNCIA: Duração de 12(doze) meses, a partir da data da assinatura.

Aracaju, 12 de setembro de 2016.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

1º EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos hospitalares, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde SES-2016.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
PRAZO DE ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir da data de assinatura do contrato, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos, nos almoxarifados dos órgãos solicitantes definidos no Anexo IV;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

LOTE 08 - EXCLUSIVO ME/EPP/COOP

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 21 de Setembro de 2016 às 20:55:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Lote	Contratada	Descrição Resumida	CNPJ	Unidade	Estimativa em 12 meses	Valor unitário (R$)	Marca
08	Ricardo Luiz Donadi Comercio de Equipamentos para Saúde-Me	CARDIOVERSOR – adulto e infantil onda bifásica, portátil e compacto, com alça e suporte de pás no próprio gabinete, bifásico	22.739.986/0001-59	Unidade	01	**19.040,20**	Cmos Drake/Vivo

LOTE 11- EXCLUSIVO ME/EPP/COOP

Lote	Contratada	Descrição Resumida	CNPJ	Unidade	Estimativa em 12 meses	Valor unitário (R$)	Marca
11	Target comércio de moveis e de artigos médicos Ltda	ESCADA HOSPITALAR - Aço inoxidável, de tubo redondo, para suportar até 100 kg, medidas aprox.. do degrau 0,40 m x 0,20 M	02.002.751/0001-72	Unidade	23	**250,00**	Maxmed/Hosp-2D

LOTE 14- EXCLUSIVO ME/EPP/COOP

Lote	Contratada	Descrição Resumida	CNPJ	Unidade	Estimativa em 12 meses	Valor unitário (R$)	Marca
14	PPS Produtos para Saúde Ltda	LARINGOSCÓPIO – Material Inoxidável, uso Adulto, 01 cabo para pilhas médias.	21.262.327/0001-01	Unidade	29	**800,00**	JG Moriya/Convencional/10349590061

LOTE 16 - EXCLUSIVO ME/EPP/COOP

Lote	Contratada	Descrição Resumida	CNPJ	Unidade	Estimativa em 12 meses	Valor unitário (R$)	Marca
16	Target comércio de moveis e de artigos médicos Ltda	MESA DE MAYO – em aço inoxidável, estrutura em tubo redondo de inox	02.002.751/0001-72	Unidade	07	**449,00**	Maxmed/Hosp-Ma

LOTE 18 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Lote	Contratada	Descrição Resumida	CNPJ	Unidade	Estimativa em 12 meses	Valor unitário (R$)	Marca
18	Moveis Andrade - Ind e Comércio de Moveis Hospitalares Ltda	CAMA PRÉ-PARTO, PARTO E PUERPÉRIO – estrutura do estrado, construída em tubo de aço 30 x30 x 1,5 mm	04.910.323/0001-73	Unidade	15	**13.000,00**	Móveis Andrade Ma - 490

LOTE 19 – EXCLUSIVO ME/EPP/COOP

Lote	Contratada	Descrição Resumida	CNPJ	Unidade	Estimativa em 12 meses	Valor unitário (R$)	Marca
19	J. C. F. Marana	NEGATOSCOPIO – de 01 corpo, fixável na parede, estrutura em aço inox	22.516.950/0001-06	Unidade	13	**590,00**	AM Móveis AM91040-3

LOTE 20 - EXCLUSIVO ME/EPP/COOP

Lote	Contratada	Descrição Resumida	CNPJ	Unidade	Estimativa em 12 meses	Valor unitário (R$)	Marca
20	PPS Produtos para Saúde Ltda	OFTALMOSCOPIO DIRETO – com iluminação traves de bulbo de halogênio.	21.262.327/0001-01	Unidade	01	**870,00**	MD/Omini 3000/80070210016

LOTE 25 – EXCLUSIVO ME/EPP/COOP

Lote	Contratada	Descrição Resumida	CNPJ	Unidade	Estimativa em 12 meses	Valor unitário (R$)	Marca
25	J. C. F. Marana	VALVULA – reanimador manual, unidirecional, ambu.	22.516.950/0001-06	Unidade	10	**350,00**	Mikatos Ref 300

Aracaju/SE, 15 de Setembro de 2016

Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG

Adjudico e homologo em 15 de setembro de 2016

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO S/N

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG.

CONTRATADO: ESTAGIÁRIA HALLANA PINTO SILVA COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e a concessão de auxílio transporte nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

VIGÊNCIA: Duração de 12(doze) meses, a partir da data da assinatura.

Aracaju, 24 de agosto de 2016.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO S/N

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG.

CONTRATADO: ESTAGIÁRIO JOÃO PAULO ALMEIDA FARIAS COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**.**

OBJETO: ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e a concessão de auxílio transporte nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

VIGÊNCIA: Duração de 12(doze) meses, a partir da data da assinatura.

Aracaju, 12 de setembro de 2016.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 35/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG.

CONTRATADO: ESTAGIÁRIA GLEYCE KELLY TELES DOS SANTOS COM A INTERVENIÊNCIA DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE-FANESE.

OBJETO: ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e a concessão de auxílio transporte nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

VIGÊNCIA: Duração de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Aracaju, 12 de setembro de 2016.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 21 de Setembro de 2016 às 20:55:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 32/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG.

CONTRATADO: ESTAGIÁRIO DOUGLAS DA CUNHA MENDONÇA COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT**.**

OBJETO: ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e a concessão de auxílio transporte nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

VIGÊNCIA: Duração de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Aracaju, 15 de agosto de 2016.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 34/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG.

CONTRATADO: ESTAGIÁRIA CARMINE RIBEIRO MENEZES COM A INTERVENIÊNCIA DA FACULDADE ESTÁCIO DE SERGIPE - FASE**.**

OBJETO: ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e a concessão de auxílio transporte nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

VIGÊNCIA: Duração de 12(doze) meses, a partir da data da assinatura.

Aracaju, 05 de setembro de 2016.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO S/N

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG.

CONTRATADO: ESTAGIÁRIA YANKA YASMIN MELO XÁVIER COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e a concessão de auxílio transporte nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

VIGÊNCIA: Duração de 12(doze) meses, a partir da data da assinatura.

Aracaju, 24 de agosto de 2016.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE DECISÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PARA APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

FORNECEDOR: VIVA GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME
CNPJ: 16.432.827/0001-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015.000.07322/2016-2, instaurado pela Portaria/Seplag n.° 2.560, de 16 de junho de 2016.
SANÇÃO: impedimento de licitar e de contratar com o Estado de Sergipe, pelo prazo de 02 (dois) anos.
FUNDAMENTO: Art. 7º, da Lei Federal 10.520/02.
MOTIVO: Inexecução da Ata de Registro de Preços nº 370/2015.
DATA DE INÍCIO DO IMPEDIMENTO: data de publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado.

Aracaju, 14 de setembro de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 89/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação – SEED.
CONTRATADO(A): MARNO SERVIÇOS TÉCNICOS SUBMARINOS LTDA.
OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Joseane Silva, Loteamento Rosa Maria, n.º 84 – SÃO CRISTÓVÃO/SE.
FINALIDADE: Funcionamento do Colégio Estadual Armindo Guaraná – DRE 08.
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de setembro de 2015.
BASE LEGAL: Parecer n.º 4717/2015 – PGE/SE.
DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2015.

Cultura

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Cultura
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

EDITAL

II FESTIVAL "UM BANQUINHO, UMA CANÇÃO"
PRÊMIO SERGIPANO DE MÚSICA POPULAR/2016

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA,** no uso das atribuições legais, por meio do Fundo de Desenvolvimento Cultural e Artístico – FUNCART, torna pública a realização do **II FESTIVAL UM BANQUINHO, UMA CANÇÃO - PRÊMIO SERGIPANO DE MÚSICA POPULAR** e a expedição do presente Edital, como apoio e incentivo a cultura local, com observância dos artigos 215 e 216 da Constituição da República Federativa do Brasil, respeitando os princípios da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, promulgada pelo Decreto-Lei n.º 6.177, de 1º de agosto de 2007, da Convenção n.º 169, da Organização Internacional do Trabalho – promulgado pelo Decreto n.º 50511, na Lei n.º 12.343, de 2 de dezembro de 2010 (Plano Nacional de Cultura), na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais) no que couber, na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no que lhe for aplicável, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETIVO:

1.1. Promover a seleção dos participantes do II FESTIVAL UM BANQUINHO, UMA CANÇÃO, que é um festival de música com ampla participação dos intérpretes, músicos e compositores que abrilhantam as casas noturnas, bares, restaurantes e afins, da noite sergipana, incentivando e valorizando a prática da arte da música, contribuindo para a difusão cultural e desenvolvimento sociocultural do Estado.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. A participação no presente Edital é gratuita e aberta a qualquer pessoa física, brasileira nata ou naturalizada, sendo que os interessados que possuam idade inferior a 18 anos, deverão juntar autorização dos responsáveis legais.

2.2. Cada participante poderá se inscrever com apenas 03 (três) músicas seguindo os critérios observados na cláusula 4 deste edital, devendo existir somente uma inscrição para cada participante.
2.3. Caso seja detectado, no decorrer da fase de inscrição, que o participante realizou mais de uma desta, será habilitada a que foi recebida primeiro pelo Protocolo da Secretaria de Estado da Cultura e as demais, desclassificadas.
2.4. É vedada a participação de:

a) Pessoas jurídicas (empresas e instituições de natureza pública ou privada);
b) Servidor público, funcionário terceirizado, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, que tenham vínculo de trabalho com a Secretaria proponente;

c) Membros da Comissão Julgadora.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. As inscrições deverão ser entregues no setor de protocolo na sede da Secretaria de Estado da Cultura, situada na Rua Vila Cristina, 1051, Bairro 13 de Julho, CEP: 49.020150, Aracaju/SE, dentro de uma EMBALAGEM ÚNICA E LACRADA (envelope, pacote ou caixa) com a identificação "II FESTIVAL UM BANQUINHO, UMA CANÇÃO – PRÊMIO SERGIPANO DE MÚSICA POPULAR", devendo constar dentro do envelope:

I - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo I);

II - Cópia de documento de identificação, constando número de CPF, com foto e comprovante de residência;

III - Declaração de que o participante não possui vinculo de trabalho com a Secretaria proponente, bem como relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade com quaisquer dos servidores da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT;

IV - Letras das músicas.

3.2. Cada artista, compositor ou intérprete terá, obrigatoriamente, que inscrever 03 (três) músicas, as quais devem ser apresentadas, gravadas em CD não identificado, dentro do envelope seguindo as respectivas especificações:

I - 01 (uma) música de **autor nacional** que esteja dentro do seu repertório de show, indicada na ficha de inscrição;

II - 01 (uma) música de **autor sergipano** que esteja dentro do seu repertório de show, indicada na ficha de inscrição;

III - 01 (uma) **música inédita**, que poderá ser autoral ou de qualquer compositor sergipano, acompanhada de 05 (cinco) cópias impressas das letras em folha A4, sem identificação do(s) autor(s) ou intérprete(s);

IV - "Autorização para gravação e utilização de obras" – Anexo II, da música inédita (inciso III, do item 2.2, da cláusula 2), devidamente registrada em cartório;

V - A indicação na ficha de inscrição de até 02 (dois) músicos que participarão da apresentação, além do intérprete;

VI - A inscrição será gratuita no prazo **de 23 de setembro a 07 de novembro de 2016,** nos dias úteis, das 08h às 13h.

4. DO PROCEDIMENTO E DAS FASES DE SELEÇÃO:

4.1. O concurso será dividido em 03 (três) etapas sequenciais:

4.1.1. **Seleção dos participantes do Festival Um Banquinho e Uma Canção:**

I - Serão selecionados os 24 (vinte e quatro) participantes para o II Festival Um Banquinho e Uma Canção, que obtiverem as melhores notas da "Comissão de Avaliação do Edital", conforme os critérios:

a) Interpretação das músicas: De 5 a 10 pontos;

b) Música e letra da música autoral: De 5 a 10 pontos.

4.1.2. **Fases eliminatórias:**

I - Os 24 (vinte e quatro) participantes do festival farão parte de 04 (quatro) fases/chaves eliminatórias;

II - Os participares se apresentarão em local e horário definidos pela comissão;

III - Em cada eliminatória, serão selecionados os 03 (três) que obtiverem as melhores notas nos critérios:

a) Arranjo: 5 a 10 pontos;

b) Interpretação: 5 a 10 pontos;

c) Letra e música inédita: 5 a 10 pontos.

IV - Cada fase eliminatória terá comissão julgadora formada por no mínimo 03 (três) pessoas, de reconhecido saber na área musical, indicados pela Comissão de Organização do edital.

4.1.3. **Final:**

I - Os 12 (doze) músicos selecionados nas etapas eliminatórias concorrerão na fase "final" do festival;

II - Os músicos finalistas serão avaliados pelos critérios:

a) Arranjo: 5 a 10 pontos;

b) Interpretação: 5 a 10 pontos;

c) Letra e música inédita: 5 a 10 pontos.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 21 de Setembro de 2016 às 20:55:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

III - A fase final terá comissão julgadora formada por no mínimo 05 (cinco) pessoas, de reconhecido saber na área musical, indicados pela Comissão de Organização do edital.

5. DA PREMIAÇÃO:

5.1. Serão ofertados prêmios aos músicos que obtiverem a maior pontuação global dos critérios:

a) Arranjo: 5 a 10 pontos;

b) Interpretação: 5 a 10 pontos;

c) Letra e música inédita: 5 a 10 pontos.

5.2. Os participantes com valor global dos critérios serão premiados, na seguinte ordem e valores:

a) 1º Lugar - R$ 5.000,00 (cinco mil reais) - Troféu João Melo;

b) 2º Lugar - R$ 3.000,00 (três mil reais) – Troféu Zé da Velha;

c) 3º Lugar - R$ 2.000,00 (dois mil reais) - Troféu João Pires Argolo;

d) 4º Lugar – R$ 1.000,00 (um mil reais) – Troféu Luiz Americano;

e) 5º Lugar – R$ 900,00 (novecentos reais) – Troféu João Rodrigues;

f) 6º Lugar – R$ 800,00 (oitocentos reais) – Troféu Carnéra;

g) 7º Lugar – R$ 700,00 (setecentos reais) – Troféu Maestro Sarrafo;

h) 8º Lugar – R$ 600,00 (seiscentos reais) – Troféu Antonio Teles;

i) 9º Lugar – R$ 500,00 (quinhentos reais) – Troféu Vilermando Orico;

j) 10º ao 24° Lugar – R$ 300,00 (trezentos reais) – Troféu Rogério.

5.3. Serão ofertados prêmios especiais aos músicos que obtiverem a maior nota nos critérios elencados:

I - **Melhor música inédita** (maior nota da alínea “c” “letra e música inédita”, item 5.1, da cláusula 5):

a) Troféu Maria Olivia: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

II - **Melhor Intérprete** (maior nota no somatório das alíneas “b” “interpretação” e “c” “letra e música inédita”, item 5.1, da cláusula 5):

a) Troféu José Augusto: R$ 1.000,00 (um mil reais).

III - **Melhor arranjo** (maior nota da alínea “a” “Arranjo”, do item 5.1, da cláusula 5):

a) Troféu Maestro Pinduca: R$ 1.000,00 (um mil reais).

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. Os recursos financeiros, no valor de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), serão custeados exclusivamente pelo **FUNCART** por meio da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
27401	13.392.0009	2214	3.3.50.00	0209

7. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EDITAL:

7.1. A comissão que terá a atribuição de examinar e selecionar os 24 (vinte e quatro) concorrentes que irão participar do Festival Um Banquinho e uma Canção será composta por 03 (três) membros, com notório saber na área musical, sendo eles:

a) 01 (um) representante da sociedade civil/coordenação de música organização musical;

b) 01 (um) representante efetivo da Secretaria de Estado da Cultura;

c) 01 (um) representante do Conselho Estadual de Cultura.

8. DO PRAZO PARA DIVULGAÇÃO DOS PARTICIPANTES E DO RECURSO:

8.1. A comissão de avaliação do edital terá o prazo de 06 (seis) dias úteis, a partir do encerramento do edital, para publicação da lista de selecionados.

8.2. É dado o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação da lista de selecionados, para interposição de recursos.

8.3. Os recursos devem ser encaminhados ao setor de protocolo da sede da Secretaria do Estado da Cultura, situada na Rua Vila Cristina, 1051, Bairro 13 de Julho, CEP: 49.020150, Aracaju/SE, dentro do horário de funcionamento do expediente convencional, ou seja, das 08h às 13h, com a identificação do assunto: Recurso para o Festival Um Banquinho, Uma Canção – Prêmio Sergipano De Música Popular.

8.4. A avaliação e o julgamento dos recursos interpostos serão efetivados por membros diferentes, indicados por:

a) 01 (um) representante da sociedade civil/coordenação de música organização musical;

b) 01 (um) representante efetivo da Secretaria de Estado da Cultura;

c) 01 (um) representante do Conselho Estadual de Cultura;

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. As músicas classificadas deverão ser apresentadas exatamente conforme forem enviadas para o processo seletivo, não perdendo a sua originalidade, mantendo a mesma instrumentação, tonalidade, ritmo, arranjo e demais elementos utilizados no CD inscrito, que servirão de base para a triagem dos trabalhos que concorrerão ao II FESTIVAL UM BANQUINHO, UMA CANÇÃO, sob pena de desclassificação.

9.2. Em caso de empate, em quaisquer das etapas, será considerada a maior nota do critério “letra e música inédita.

9.3. Fica garantido o direito a livre expressão de qualquer dos concorrentes, exceto no destrato público ao evento ou a qualquer um dos participantes, bem como à comissão organizadora, à instituição e entidades ou patrocinadores e demais pessoas envolvidas na organização do festival, caso em que ocorrerá a imediata exclusão do concorrente e dos trabalhos de sua autoria.

9.4. O não comparecimento do músico selecionado no dia e local das apresentações acarretará no impedimento de recebimento do prêmio e da participação no III Festival Um Banquinho e uma Canção.

9.5. A comissão organizadora fará sorteio, da ordem das apresentações, bem como da passagem de som, devendo ser rigorosamente obedecidas tais disposições, sob pena de imediata desclassificação da música concorrente.

9.6. Os prêmios terão desconto, conforme apresentado pelo art. 676, I, do Decreto n. 3000/1999, que determina a incidência do imposto de renda, à alíquota de 30%, exclusivamente na fonte sobre os lucros decorrentes de prêmio obtidos em sorteios de qualquer espécie.

9.7. Em nenhuma hipótese será permitida a adição de participantes na apresentação da música concorrente se não tiver sido indicado na ficha de inscrição.

9.8. Os avisos da data e local das apresentações serão feitos por e-mail e telefone, utilizando como base as informações da ficha de inscrição.

9.9. Os valores de premiação terão deduzidos impostos e contribuições legais, depositados em conta corrente, seguindo os prazos administrativos para a liquidação, condicionada a apresentação da documentação exigida para tanto.

9.10. O ônus ocasionado com a participação neste certame, incluídas as despesas decorrentes do mesmo, é de exclusiva responsabilidade do participante.

9.11. O resultado de todas as fases será divulgado no site da Secretaria de Estado da Cultura (www.cultura.se.gov.br) e no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Aracaju/SE, 21 de setembro de 2016.

Irineu Silva Fontes Junior
Secretário de Estado da Cultura

FICHA DE INSCRIÇÃO
(Anexo - I)

NOME ENTE:_____
PSEUDONIMO: _____
END: _____BAIRRO_____CIDADE_____
TEL: _____ CEL: _____EMAIL: _____
RG: _____ CPF: _____ PIS: _____CONTA BANCARIA_____
NOME DAS MUSICAS:
01 – MUSICA INEDITA: _____
AUTOR_____
COMPOSITOR_____
02 – MUSICA NACIONAL:
AUTOR_____
COMPOSITOR_____
03 – MUSICA SERGIPANA:
AUTOR_____
COMPOSITOR_____
NOME DOS MUSICOS ACOMPANHANTES _____
RG _____

RG _____
Com a assinatura desta ficha de inscrição, estou ciente e concordo com o edital do “Um Banquinho, Uma Canção – Festival Sergipano de Musica Popular”. Declaro para os devidos fins a liberação dos direitos de imagem e áudio para gravação das apresentações e produção do CD e DVD.
Aracaju/SE, de de 2016

Proponente

AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE OBRAS
(Anexo II)

Eu, abaixo nado,_____, pseudônimo artístico_____, RG _____, CPF _____, residente à Rua _____, Bairro_____ na cidade de _____, Estado__, reconheço, sob as penas da Lei nº 9.610/98, ser o titular dos direitos morais e patrimoniais de **AUTOR** da música, intitulada (s):
Eu, abaixo onado,_____, pseudônimo artístico_____, RG _____, CPF _____, residente à Rua _____, Bairro_____ na cidade de _____, Estado__, reconheço, sob as penas da Lei nº 9.610/98, ser o titular dos direitos morais e patrimoniais de **AUTOR DO ARRANJO MUSICAL** da música, intitulada:
Através deste instrumento, **AUTORIZO** a gravação e utilização da mencionada obra pela **Secretaria de Estado da Cultura**, CNPJ: 13.128.798/0015-07, localizado à **Rua Leonardo Leite,** nº **1051,** Bairro: **13 de Julho**, Cidade: **Aracaju**, UF: **SE** - CEP: **49.020-150**, nos seguintes termos:
Gravação e utilização da música _____ no CD e DVD do Festival de Música “Um Banquinho, Uma Canção” da (o) pelo artista **INTÉRPRETE** (Banda, artista solo, dupla) _____, incluindo prensagem, execução e divulgação geral, inclusive, na mídia.
Detalhe: por questões éticas e de bom senso, esperarei um período de seis meses, após a gravação, para que venha autorizar a regravação da mesma a outro artista.
Caso a música esteja sendo a música de trabalho, para que não haja um desconforto entre ambas as partes, aguardarei o período de trabalho da música para que possa autorizar a regravação da mesma por outro artista.
Validade do documento: **180 dias**
O documento perderá sua validade, caso após um ano, contado a partir da data de criação do mesmo, a determinada gravação da obra autorizada, não venha acontecer. Caso a gravação ocorra antes deste período, o documento terá sua validade por definitiva.
Para tornar este documento válido e seguindo os critérios das leis do “Direito autoral”, dato e assino

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 21 de Setembro de 2016 às 20:55:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

o documento abaixo.
Além do reconhecimento da assinatura e registro em cartório.

Aracaju/SE, _____ de _____ de _____.

(Nome Completo do autor da música)

(Nome Completo do autor do arranjo da música)

(Nome Completo do intérprete da música)

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 06/2016

Processo nº. 027.000.02742/2016-1
Termo de Fomento com inexigibilidade de chamamento público
Organização da Sociedade Civil: Instituto Banese
Objeto: Execução do projeto Orquestra Jovem.
Base Legal: art. 31 da Lei Federal nº. 13.019/2014.
Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Unidades Orçamentárias: 27.101/24.404; **Programa:** 08.244.0011.2065.000. Despesa: 33.50.00; **Fonte de Recurso:** 0130.
Justificativa: A Secretaria de Estado da Cultura torna pública a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31 da Lei Federal nº. 13.019/2014, visando firmar parceria com o Instituto Banese para execução do projeto Orquestra Jovem, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, único aprovado pela Lei Rouanet, através do PRONAC (Programa Nacional de Apoio a Cultura) nº. 170723.
Ratificação: 21/09/2016

IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
Secretário de Estado da Cultura

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH.
CONTRATADA: DOCE SABOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de apoio logístico e operacional para realização de oficinas necessárias à construção participativa do Plano Intermunicipal de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos dos municípios que compõem a Grande Aracaju, para atender às necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, conforme especificações detalhadas constantes nos Anexos I e II do Edital referentes ao Pregão nº 293/2016, os integrantes a este independente de transcrição.
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2016.
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.
VALOR: R$ 29.200,22 (vinte e nove mil duzentos reais e vinte e dois centavos).
Nº do Parecer Jurídico: 8982/2015 - PGE
Aracaju, 14 de setembro de 2016.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

Turismo

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO ESPORTE

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
SBQC Nº003/2016

A Comissão Especial de Licitação (CEL) da Secretaria de Estado do Turismo e do Esporte, no âmbito da UCP/ PRODETUR–SE, homologa a licitação **SBQC Nº003/2016**, em favor do **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial– Administração Regional no Estado de Sergipe– SENAC–AR/SE,** CNPJ 03.654.618/0001-63, no valor de R$ 1.749.600,00 (Um milhão, setecentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais), cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria para "Cursos de Formação e Capacitação (Básica) de Profissionais Ligados à Área de Turismo nos Municípios Integrantes dos Polos Costa dos Coqueirais e Velho Chico", com prazo de execução de 26 (vinte e seis) meses.

Aracaju/SE, 21/09/2016

Raquel Melo de Azevedo
Presidente da Comissão de Licitação PRODETUR/SE

Saulo Meneses Calasans Eloy dos Santos Filho
Secretário de Estado do Turismo e do Esporte

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 033.00000391/2015-0. SBQC nº 002/2016. Extrato de Termo de Contrato nº 002/2016. Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Esporte - SETESP, inscrita no CNPJ: 13.128.798/0037-04. Contratado: Consórcio PROJETEC Projetos Técnicos / TCRE Engenharia, inscrita no CNPJ 26.011.448/0001-02. Objeto do Contrato: Elaboração dos Estudos e Projetos do Sistema de Abastecimento de Água Integrado do Litoral Sul de Sergipe. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/93 e Políticas para Aquisições de bens e consultoria financiadas pelo BID (GN-2349-9), Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Valor Global: R$ R$ 1.695.591,45 (um milhão seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos). Classificação Orçamentária: 33.101.23.695.0023. Projeto/ Atividade: 1891, Elemento de Despesa:3.3.90.00 e Fonte de Recursos: 0291. Data de Assinatura: 19/09/2016.

Saulo Menezes Calasans Eloy dos Santos Filho
Secretário de Estado do Turismo e do Esporte

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cohidro

ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE – COHIDRO/SE.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE – COHIDRO/SE 1) **Adjudicar**: Pregão Presencial Nº 01/2016, 2) **Adjudicante**: COHIDRO/SE, 3) **Adjudicada**: **F&C MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**. 4) **Objeto:** É objeto do presente, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços comum de forma continuada em Engenharia Elétrica para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas de natureza continuada, mediante terceirização de mãos de obra especializadas necessárias ao desenvolvimento dos serviços, conforme especificada nos anexos do Edital, 5) **Base Legal**: obedece integralmente a Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes ao assunto, 6) **Data da Adjudicação**: 19/09/2016, 7) **Valor**: R$ 353.736,43(trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)**.**
Aracaju/SE, 19 de setembro de 2016.

José Carlos Felizola Soares Filho
Diretor Presidente/COHIDRO/SE

ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE – COHIDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2016

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE – COHIDRO, inscrita no CNPJ – 15.613.813/0001-24, entidade da Administração Pública Indireta do Estado de Sergipe, organizada sob Sociedade de Economia Mista, em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão, a Lei nº 3555/2000 e nº 5.450/2005, e Lei Complementar 123 de 14 dezembros 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, a Lei 8.666/93, demais legislações pertinentes ao assunto, e pelas cláusulas e condições do ato convocatório, torna público o **Pregão Eletrônico nº 09/2016**. **OBJETO:** Contratação empresa especializada nos fornecimentos e instalações de 14 (quatorze) aparelhos de Ar Condicionado, tipo Split, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência anexo ao Edital. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/10/2016 às 09:00 horas. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 04/10/2016 às 10:00 horas.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no sistema do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, no portal www.comprasnest.se.gov.br, por e-mail licitacao@cohidro.se.gov.br, ou ainda à Rua T - nº 103 – Conjunto Lourival Batista , Bairro América – CEP 49.082.280 - Aracaju-SE, de 07:00 às 13:00 e 15:00 às 17:00 horas.
Aracaju, 21 de setembro de 2016.

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira/COHIDRO

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 134
DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA – DER-SE, no uso de suas atribuições legais baixou as seguintes Portarias:

R E S O L V E:

Retificar a **Portaria nº 096/2016** publicada no **Diário Oficial de 12/07/2016**, referente à **Licença Prêmio** da servidora **FLORIJOSE SOUZA OLIVEIRA**

ONDE SE LÊ: Conceder à servidora **FLORIJOSE SOUZA OLIVEIRA**, portador do CPF nº. 267.334.635-04, RG n°. 449.504-7 SSP/SE, Agente Administrativo, Letra H, Nível Médio, Estatutário, lotado na Gerência de Obras - GEOB, **03 (três) meses de Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 12/02/2011 à 12/02/2016 a partir de **04 de julho de 2016 à 02 de outubro de 2016**, conforme processo Nº 026.203.01077/2016-0.

LEIA-SE: Conceder à servidora **FLORIJOSE SOUZA OLIVEIRA**, portador do CPF nº. 267.334.635-04, RG n°. 449.504-7 SSP/SE, Agente Administrativo, Letra H, Nível Médio, Estatutário, lotado na Gerência de Obras - GEOB, **01 (um) mês de Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 12/02/2011 à 12/02/2016 a partir de **04 de julho de 2016 à 03 de agosto de 2016**, conforme processo Nº 026.203.01077/2016-0.

Publique-se e cumpra-se,

ANTÔNIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor-Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA – DER-SE, no uso de suas atribuições legais baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA nº. 124/2016 - Conceder a servidora **SÔNIA MARQUES DA SILVA** portadora do CPF nº. 266.972.205-97 e RG n°. 742.604-6 SSP/SE, Executor de Serviços Básicos, Padrão I, Referência 15, estatutária, lotada na Gerência de Apoio Administrativo - GEAD, 01 (um) mês de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 01/10/2007 a 01/10/2012, a partir de 21 de setembro à 21 de outubro de 2016, conforme o processo nº 026.203.03343/2012-0.

PORTARIA nº. 125/2016 – Conceder ao servidor **VALDOMIRO DA CONCEIÇÃO**, portador do CPF nº. 345.362.805-53 e RG n°. 608.344-7 SSP/SE, Vigilante, Nível Básico, Letra H, estatutário, lotado na Diretoria de Tecnologia – DITEC, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 30/04/2011 à 30/04/2016, a partir de 01 de setembro à 30 de novembro de 2016, conforme processo nº 026.203.00745/2016-8.

PORTARIA nº. 126/2016 – Conceder à servidora **TANIA MARIA MENEZES SANTOS**, portadora do CPF nº. 436.683.305-06 e RG n°. 200.314-7 SSP/SE, Executora de Serviços Administrativos, Nível Básico, Letra H, Estatutária, lotada na Gerência 2º Distrito – Lagarto, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 14/02/2011 à 14/02/2016 a partir de 01 de setembro de 2016 à 30 de novembro de 2016, conforme processo Nº 026.203.01499/2016-8.

PORTARIA nº. 127/2016 – TORNAR SEM EFEITO a **Portaria nº 112/2016** publicada em 09 de agosto de 2016, referente ao processo de nº 026.203.01388/2016-7, que concedeu a pedido do servidor **MURILO VIEIRA ROCHA**, CPF nº 256.181.215-49, TECNICO EM EDIFICAÇÕES, estatutário, 05 (cinco) anos de **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, a partir de 01 de agosto de 2016, conforme processo nº 026.203-01913/2016-5.

PORTARIA nº. 128/2016 – Conceder à servidora **EDLEUSA ROLLEMBERG DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº. 120.247.325-34 e RG n°. 246.226-5 SSP/SE, Técnico em Estradas, Nível Médio, Letra J, Estatutária, lotada na Gerência do 5º Distrito – Aracaju, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 15/07/2007 à 15/07/2012 a partir de 01 de setembro de 2016 à 30 de novembro de 2016, conforme processo Nº 026.203.01902/2016-7.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 21 de Setembro de 2016 às 20:55:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PORTARIA nº. 129/2016 – Conceder ao servidor **FRANCISCO RIBEIRO AMARAL**, portador do CPF nº. 126.950.335-91 e RG n°. 328.915-0 SSP/SE, Oficial de Manutenção, Nível Básico, Letra H, estatutário, lotado na Gerência 3º Distrito – GLÓRIA, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 13/08/2002 à 13/08/2007 a partir de 03 de outubro à 01 de janeiro de 2017, conforme processo nº 026.203.00556/2016-0

.

PORTARIA nº. 130/2016 – Conceder ao servidor **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº. 067.237.805-15 e RG n°. 253.341-3 SSP/SE, Executor de Serviços Básicos, Nível Básico, Letra H, estatutário, lotado na Gerência 3º Distrito – GLÓRIA, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 30/04/2006 à 30/09/2011 a partir de 12 de setembro à 11 de dezembro de 2016, conforme processo nº 026.203.01008/2016-1.

PORTARIA nº. 131/2016 - Conceder ao servidor **CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS MATOS**, portador do CPF nº. 154.396.405-25 e RG n°. 446.823-6 SSP/SE, Executor de Serviços Básicos, Padrão I, Referência 15, estatutário, lotado na Gerência 1º Distrito – ESTÂNCIA, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 01/11/2001 à 01/11/2006 a partir de 20 de setembro à 19 de dezembro de 2016, conforme processo nº 026.203.01099/2016-7.

PORTARIA nº. 132/2016 - Conceder ao servidor LUIZ HENRIQUE MENEZES DE JESUS, portador do CPF nº. 116.436.335-20 e RG n°.274.306 SSP/SE, Engenheiro Civil, Nível Superior, Letra H, Estatutário, lotado na Gerência de Conservação - GECON, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 28/12/2008 a 28/12/2013 a partir de 03 de outubro de 2016 a 01 de janeiro de 2017, conforme processo nº. 026.203.00573/2016-4.

ANTÔNIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2016

Objeto: Construção de Pontilhão em concreto armado sobre o Rio Teté, na SE-472, trecho: BR-101 / Entr. SE-473, no Município de Estância, neste Estado;
Valor Estimado: R$ 230.474,80 (duzentos e trinta mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos);
Data do recebimento das propostas: 11 de outubro de 2016, às 9 horas;
Tipo: Menor Preço;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário;
Fontes de Recurso: 0120 / 0290;
Classificação Orçamentária: 26.782.0018.1624.4.4.90.00;
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual n° 5.848/2006, e demais legislação pertinentes;
Número do Parecer Jurídico: 269/2016; O EDITAL completo estará disponível para aquisição a partir de 23 de setembro de 2016, mediante preenchimento do Comprovante de Aquisição solicitado via e-mail, ou diretamente entregue na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju – Sergipe, Ed. Engº Humberto Ferreira, 3º Andar, no horário das 8h às 12h. Demais informações pelo Tel/Fax (0xx) 79-3253-2734, pelo e-mail: cpl@der.se.gov.br ou pelo site do DER: www.der.se.gov.br.

Aracaju, 21 de setembro de 2016.

Luziete Tavares Carvalho
Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNODO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2016

Objeto: Plantio de mudas nativas da região em áreas de compensação de vegetação da Rodovia SE-255 e acesso 073, Trecho: Entr. BR-101 / Povoado Aningas - Itaporanga D'Ajuda / Povoado Mangueira e Povoado Pedrinhas, Entr. BR-235 / Povoado Rio das Pedras, em Itabaiana, neste Estado.

EMPRESAS INABILITADAS: BTS TERCEIRIZAÇÃO SERVIÇOS LTDA, e a EURO CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP.

EMPRESAS HABILITADAS: AÇAI AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS LTDA EPP; AR JARDINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP; PLANTAR E VIVA VERDE SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA EPP; e VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZÉBIA LTDA – EPP.

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determina o artigo 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju, 21 de setembro de 2016.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNODO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016

Objeto: Plantio de mudas nativas da região em áreas de compensação de vegetação da Rodovia SE-100, abrangendo o Trecho que tem início no Povoado Aguilhada (Pirambu) até o Povoado Atalho, no Município de Pacatuba, neste Estado.

EMPRESAS INABILITADAS: BTS TERCEIRIZAÇÃO SERVIÇOS LTDA, e a EURO CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP.

EMPRESAS HABILITADAS: AÇAI AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS LTDA EPP; AR JARDINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP; PLANTAR E VIVA VERDE SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA EPP; e VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZÉBIA LTDA – EPP.

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determina o artigo 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju, 21 de setembro de 2016.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-048/2013

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE

CONTRATADA: AGC Construções e Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado, por mais 12 (dose) meses, o prazo do Contrato PJ-048/2013, que tem como objeto os "Serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva de revestimento asfáltico (tapa-buraco ou remendo profundo) com massa asfáltica (CBUQ ou PMF), nas áreas sob circunscrição das Gerências Executivas dos Distritos Rodoviários Estaduais – GEDRE's, no Estado de Sergipe", passando o seu prazo total de 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 026.203.01790/2016-5

Aracaju/SE, 16 de setembro de 2016.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER-SE.

CONTRATADO: ESTAGIARIO DOUGLAS RAFAEL SANTOS BRUNO COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE TIRADENTES –UNIT.

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze) reais e a concessão do Auxilio-Transporte, nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

VIGÊNCIA: duração de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura

BASE LEGAL: com base no que dispõe a Lei nº 11.788/2008.

PROCESSO n.º 026.203-02004/2016-3

Aracaju, 19 de setembro de 2016.

ANTONIO JOSE DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIA Nº 559/2016, de 16/09/2016 - Art. 1º - Conceder credenciamento a **VANUZIA COSTA - ME**, registrado sob o nome de fantasia **CLINICA TRANSITAR,** C.N.P.J.: nº. **24.270.990/0001-46**, localizada na Rua Francisco Benevides do Rosário, **nº 1.479**, **Bairro Centro, Tobias Barreto/SE**, para atuar por meio de médicos credenciados, na avaliação de candidatos e condutores na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 560/2016, de 16/09/2016 - Art. 1º- Renovar o credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CHAGAS LIMA LTDA ME,** registrada sob o nome de fantasia **AUTOESCOLA SENNA,** C.N.P.J.: nº **15.207.150/0001-48,** localizada na **Rua Maruim, nº 54, Bairro Centro, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 561/2016, de 15/09/2016 - Art. 1º - Credenciar a empresa **GILVAN DOS SANTOS PLACAS VEICULARES- ME**, CNPJ nº **25.245.118/0001-00,** instalada na **Rua A3, nº Conjunto Marcos Freire I,** Bairro Taiçoca, Nossa Senhora do Socorro/SE**,** para atuar como Fábrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência da Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de Nossa Senhora do Socorro.

PORTARIA Nº 562/2016, de 16/09/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOSSA SENHORA DE SANTANA EIRELI ME,** C.N.P.J.: nº **18.713.168/0001-00,** localizada na Avenida João Antônio de Santana**, nº 193, Bairro Centro, Simão Dias/SE**, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 563/2016, de 16/09/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **MANOEL FAUSTO DE FREITAS**, psicólogo, brasileiro, especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº **19/000437**, R.G. nº **1.125.289 SSP/SE**, C.P.F. nº **041.947.644-04**, residente na **Avenida Acrisio Cruz, 147- Condomínio Bora Bora apt.301 Bloco Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 564/2016, de 16/09/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VIP LTDA-ME,** C.N.P.J.: nº **13.705.384/0001-90,** localizada na **Rua D, nº 158, Loteamento Jardim Esperança, Centro, Japaratuba/SE**, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 565/2016, de 15/09/2016 - Art. 1º - Credenciar à empresa **ADEMIR DE FRANÇA SANTOS- FABRICA DE PLACAS EIRELI**, CNPJ nº **15.862.511/0001-90,** instalada na Avenida coletora A, galpão**, nº 1202 Conjunto Marcos Freire** II, Bairro Taicoça, Nossa Senhora do Socorro/SE, para atuar como Fábrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência da Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de Nossa Senhora do Socorro.

PORTARIA Nº 566/2016, de 16/09/2016 - Art. 1º - Conceder o credenciamento à **WALLESKA YMYRA MENEZES TORRES**, médica especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº 5339**/SE**, R.G. nº **1.432.448 SSP/SE**, C.P.F. nº **010.705.135-47**, residente na **Rua Leovegildo Martins Fontes, nº 37, Bairro Farolândia, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão física e mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO,
Diretor-Presidente

EXTRATO:
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2013
Ref. ao Pregão Eletrônico nº 257/2013
Objeto: prorrogar o prazo do contrato n° 019/2013 por mais doze meses.
Contratada: ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA
Data: 01/09/2016
Vigência: 09/09/2016 a 08/09/2017
Fonte de Recurso; Função; Sub-função: 0270-06-122
Programa de Trabalho: 0010

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 21 de Setembro de 2016 às 20:55:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Unidade Orçamentária: 22201
Projeto: 2228
Elemento de Despesa: 339039
Parecer Jurídico: Nº 080/2016

TERMO DE COMPROMISSO N° 046/2016
Nome: Juliana Brito Nicolau Santos
Data: 01/09/2016

TERMO DE COMPROMISSO N° 047/2016
Nome: Paulo Roberto Souza Prata
Data: 01/09/2016

TERMO DE COMPROMISSO N° 048/2016
Nome: Bruno Alves de Souza Pinto
Data: 01/09/2016

TERMO DE COMPROMISSO N° 049/2016
Nome: Kleber Eduardo da Silva Mota
Data: 01/09/2016

TERMO DE COMPROMISSO N° 051/2016
Nome: Robert dos Santos Silva
Data: 01/09/2016

TERMO DE COMPROMISSO N° 052/2016
Nome: Dulce Delfino Militão Neta
Data: 01/09/2016

TERMO DE COMPROMISSO N° 054/2016
Nome: Gabriel dos Santos
Data: 05/09/2016

TERMO DE COMPROMISSO N° 055/2016
Nome: Ubirajara da Silva Botelho Neto
Data: 01/09/2016

TERMO DE COMPROMISSO N° 053/2016
Nome: Iolanda Torres Andrade
Data: 01/09/2016

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO
Diretor-Presidente

Emdagro

PARECER DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 01/2016

HOLOLOGADA EM _____/____/_____

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Presidente

OBJETIVO: Contratação de firma especializada para realização dos serviços de construção de uma Unidade de Produção de Borbulha da EMDAGRO no município de Boquim/SE
FIRMA(S): SELETROPOL - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 32817678/0001-58
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
VALOR TOTAL: R$ 112.474,35
FONTE DE RECURSOS: 0224
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Aracaju, 21 de setembro de 2016

LUCIA THAUANA SANTANA NASCIMENTO
PRESIDENTE

BELMIRO SILVA DE ARAUJO
SERETÁRIO

JOSÉ HERALDO DE ARAUJO SOUZA
MEMBRO

HUGO MONTEIRO ROCHA
MEMBRO

VALTER FRAN DOS ANJOS LIMA
MEMBRO

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
TERMO DE CONCESSÃO – CHAMADA MS/CNPq/FAPITEC/SE/SES – N°02/2013 PPSUS - BOLSA IT. I-CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – **FAPITEC/SE. II-BOLSISTA: Hellyne Isabel Marques Barbosa, UFS. III-VIGÊNCIA:** Até 10 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura do termo, podendo ser prorrogado por igual período, condicionando a entrega do relatório técnico das atividades executadas pelo bolsista no período, e não ultrapassando o prazo de vigência do projeto. **IV- VALOR:** valor mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais). **V-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 21 de setembro de 2016.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente da FAPITEC/SE.

GOVERNO DE SERGIPE
3° TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA DE APOIO À INOVAÇÃO NAS EMPRESAS SERGIPANAS – INOVA-SE.
EDITAL MCTI/FAPITEC/SE N° 13/2013 SELEÇÃO PÚBLICA - PROGRAMA INOVA-SE

Concedente (Pesquisador/Bolsista)	Modalidade	Tipo/Nº Documento
Nilo Gabriel de Andrade e Silva	EMPRESA	019.203.00408/2014-6
Hermeval Geraldo de Souza	EMPRESA	019.203.00396/2014-7
Vyvia de Oliveira Ferreira	EMPRESA	019.203.00301/2014-1

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar as cláusulas sexta e décima oitava do contrato de concessão de recursos celebrado entre a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLOGICA DO ESTADO DE SERGIPE passando a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEXTA- PRAZOS: o prazo de utilização dos recursos do projeto é de 26 meses contados da data de assinatura deste instrumento e mediante liberação dos recursos na Conta da empresa, findo o qual as parcelas não utilizadas serão automaticamente canceladas. CLAÚSULA DÉCIMA OITAVA – VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 26 meses contados da data de assinatura deste CONTRATO.**Base Legal:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 21/09/2016.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente da FAPITEC/SE.

Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO DE TERMO

Nº do Termo: 3TA ao
Nº do Contrato: Acordo de Cooperação Técnica - BB S/Nº
Processo: DL 046/2013
Contratada: BANCO DO BRASIL S/A
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato em tela, a partir de 01/09/2016 a 31/08/2017, conforme estabelecido na Cláusula Décima.
Vigência:01/09/2016 à 31/08/2017
Valor global:R$ 31.597,06

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral - Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2016
PROCESSO Nº 020.270-01486/2016-1

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de Cabine de Segurança Biológica para uso no setor de produção do Hemocentro de Sergipe e Coleta do Lacen da Fundação de Saúde Parreiras Horta, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
EMPRESA VENCEDORA: CERTIFIQUE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-ME
VALOR TOTAL: R$ 27.752,00 (Vinte e sete mil e setecentos e cinqüenta e dois reais)
O Senhor Diretor Geral da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA– FSPH, HOMOLOGA o resultado deste processo Licitatório, para que produza assim seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se.
Aracaju/SE, 21 de setembro de 2016.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0489/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.11934/2016-5
OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO ZIPRASIDONA 80MG, QUE FOI DESERTO NO PREGÃO 72/2016.
CONTRATADA: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.487.170/0001-66
VALOR GLOBAL: R$ 206.350,20
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.0006
PROJETO ATIVIDADE: 1231
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93.
PARECERE PGE: Nº 6951/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.
RATIFICADO: 02 DE SETEMBRO DE 2016

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA
Secretária de Estado da Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2014

PROCESSO: 020.000.10392/2016-1

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 21 de Setembro de 2016 às 20:55:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 04.292.445/0001-43

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA
EM SISTEMA CENTRALIZADO DE GASES MEDICINAIS.

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VALOR TOTAL: R$ 240.000,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 16 DE SETEMBRO
DE 2016

PARECER JURÍDICO: 6428/2016 - PGE

DATA DE ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2016

MARIA DA CONCEIÇÃO MEDONÇA COSTA
Secretária de Estado da Saúde

EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0565/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.12202/2016-8
OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO ONCOLOGICO SUNITINIBE PARA ATENDER O SERVIÇO DA UNACON.
CONTRATADA: ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. E ONCOLOGICOS LTDA
CNPJ: 04.307.650/0001-35
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 651.450,24
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.0006
PROJETO ATIVIDADE: 1231
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93.
PARECER PGE: Nº 4486/2011 DE 18 DE JULHO DE 2011.
RATIFICADO: 21 DE SETEMBRO DE 2016

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA
Secretária de Estado da Saúde

EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0521/2016 e 0560/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.10556/2016-9
OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO AZACITIDINA, BORTEZOMIBE, CETUXIMABE E ONCO BCG 20MG EM ATENDIMENTO A LIMINAR Nº. 201111806286
CONTRATADA: UNITED MEDICAL LTDA.
CNPJ: 68.949.239/0005-70
VALOR GLOBAL: R$ 221.402,16
CONTRATADA: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 11.051.186/0001-24
VALOR GLOBAL: R$ 361.243,68
CONTRATADA: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS S.A
CNPJ: 04.307.650/0001-35
VALOR GLOBAL: R$ 186.762,72
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.0006
PROJETO ATIVIDADE: 1231
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93.
PARECERES PGE: Nº 4486/2011, DE 18 DE JULHO DE 2011 E 5524/2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.
RATIFICADO: 12 DE SETEMBRO DE 2016

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA
Secretária de Estado da Saúde

ERRATA DO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 04/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.09707/2016-6
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS POR PRESSÃO NEGATIVA (TERAPIA A VÁCUO)
CONTRATADA: HL MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
CNPJ: 14.224.864/0001-00
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 42.000,00
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.0006
PROJETO ATIVIDADE: 1231
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ONDE LÊ ART. 25, CAPUT, DA LEI 8.666/93. **LÊ SE** ART. 25, INCISO I, DA LEI 8.666/93.
PARECER PGE: Nº4486/2011, DE 18 DE JULHO DE 2011
N° 5524/2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014
RATIFICADO: 03 DE AGOSTO DE 2016

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA
Secretária de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/2016

OBJETO: Aquisição de equipamentos de TI para atender as demandas do núcleo estratégico da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe – SES.
CONTRATANTE**:** Secretaria de Estado da Saúde – SES.
PRAZO DE ENTREGA: Os objetos desta licitação deverão ser entregues de forma imediata com o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho - NE, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos, no seguinte endereço: Rua Recife, nº 17645, Bairro José Conrado de Araújo. Aracaju - Se, CEP: 49085-310. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20.401. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.122.0040. **PROJETO OU ATIVIDADE:** 1411 **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.00 **FONTE DE RECURSOS:** 0102**. BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
Lote 01 - **CONTRATADA**: MASTER COMERCIAL EIRELI ME. **CNPJ**: 06.954.360/0001-09**. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM:** MICROCOMPUTADOR - DESKTOP, 19 (DEZENOVE) UNIDADES. **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5.684,21 (CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).
Lote 02 - **CONTRATADA**: NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME. **CNPJ**: 14.010.218/0001-31**. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM:** TELEVISOR - EM CORES, SMART TV, LED FULL HD,50 POLEGADAS, 01 (UMA) UNIDADE. **VALOR UNITÁRIO:** R$ 53.590,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).
Lote 03 - **CONTRATADA**: MASTER COMERCIAL EIRELI ME. **CNPJ**: 06.954.360/0001-09**. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM:** ESTABILIZADOR - ELETRONICO DE VOLTAGEM, 19 (DEZENOVE) UNIDADES. **VALOR UNITÁRIO:** R$ 352,63 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).
Lote 04 - **CONTRATADA**: D. PEIXOTO INFORMATICA E COMERCIO DE BEBIDAS - ME. **CNPJ**: 20.906.617/0001-88**. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM:** NOTEBOOK - TIPO COMPUTADOR PORTATIL, 02 (DUAS) UNIDADES. **VALOR UNITÁRIO:** R$ 3.425,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
Lote 05 - **CONTRATADA**: D. PEIXOTO INFORMATICA E COMERCIO DE BEBIDAS - ME. **CNPJ**: 20.906.617/0001-88**. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM:** SWITCH - QUE PERMITA NEGOCIAR A VELOCIDADE DE CONEXÃO À REDE AUTOMATICAMENTE, 02 (DUAS) UNIDADES. **VALOR UNITÁRIO:** R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
Lote 06 - **CONTRATADA**: COMPUSET INFORMATICA LTDA. **CNPJ**: 65.529.489/0001-39**. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM:** NO-BREAK - PARA MANUTENÇÃO DE CARGA ININTERRUPTA DE ENERGIA, 02 (DUAS) UNIDADES. **VALOR UNITÁRIO:** R$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).
Lote 07 - CONTRATADA: JOSE AVILA PIMENTEL FILHO ME. **CNPJ**: 01.050.449/0001-27**. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM:** ROTEADOR - TIPO WI FI,RECEPTOR E TRANSMISSOR DE DADOS, 02 (DUAS) UNIDADES. **VALOR UNITÁRIO:** R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Lote 08 - FRACASSADO.
Lote 09 - CONTRATADA: MASTER COMERCIAL EIRELI ME. **CNPJ**: 06.954.360/0001-09**. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM:** SERVIDOR DO TIPO RACK COM UNIDADE DE FITA LTO, 01 (UMA) UNIDADE. **VALOR UNITÁRIO:** R$ 32.495,00 (TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).
Lote 10 - REVOGADO.
Lote 11 - **CONTRATADA**: D. PEIXOTO INFORMATICA E COMERCIO DE BEBIDAS - ME. **CNPJ**: 20.906.617/0001-88**. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM:** PROJETOR MULTIMIDIA - TIPO PORTÁTIL, 02 (DUAS) UNIDADES. **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.975,00 (UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
Lote 12 - **CONTRATADA**: JOSE AVILA PIMENTEL FILHO ME. **CNPJ**: 01.050.449/0001-27**. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM:** SISTEMA DE MONITORAMENTO - TIPO VISUALIZAÇÃO DE PONTOS ESTRATÉGICOS TELA VÍDEO WALL 47, 04 (QUATRO) UNIDADES. **VALOR UNITÁRIO:** R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINTOS REAIS).
Lote 13
CONTRATADA: D. PEIXOTO INFORMATICA E COMERCIO DE BEBIDAS - ME. **CNPJ**: 20.906.617/0001-88**. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM:** TELA DE PROJECAO - DESMONTAVEL E PORTATIL COM ACABAMENTO CROMADO, ELETRICA, 01 (UMA) UNIDADE. **VALOR UNITÁRIO:** R$ 990,00 (NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).
Lote 14
CONTRATADA: 18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME. **CNPJ**: 20.174.368/0001-83**. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM:** LOUSA INTERATIVA DIGITAL VIRTUAL - PARA APRESENTACAO DE AULAS 01 (UMA) UNIDADE. **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4.412,00 (NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

Aracaju, 13 de setembro de 2016.

Wellington Melo
Pregoeiro– SGCC/SEPLAG

Adjudico e homologo: em _____/ _____/2016.

Maria da Conceição Mendonça Costa
Secretária de Estado da Saúde

Sergás

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012

A SERGIPE GÁS S/A, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato aprovado no processo seletivo para Engenheiro Mecânico: **THIAGO TAKUMI TAN**, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, na sede da SERGAS – Sergipe Gás S/A, localizada na Av. Prefeito Heráclito Rollemberg, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, CEP 49030-640, Aracaju-SE, no horário de 08 às 12 horas e 13:30 às 17:30 horas, oportunidade em que deverá apresentar a documentação descrita abaixo:

1. Documento comprobatório da escolaridade e comprovação dos **requisitos constantes do Capítulo II e os enumerados no Capítulo III do Edital de Abertura - 01/2012** (Original e Cópia autenticada);
2. Certidão de Nascimento ou de casamento com as respectivas averbações, se for o caso (Original e Cópia autenticada);
3. Certidão de Nascimento dos filhos (Original e Cópia autenticada) – Se for o caso;
4. Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral (Original e Cópia autenticada);
5. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para candidatos do sexo masculino (Original e Cópia autenticada);
6. Cédula de identidade (Original e Cópia autenticada);
7. Cadastro de Pessoa Física - CPF (Original e Cópia autenticada);
8. Carteira de Trabalho – CTPS (Original);
9. Documento de inscrição no PIS/PASEP, se houver;
10. 04 Fotos 3x4 (Recentes e com fundo branco).
11. Currículo atualizado (assinado);
12. Comprovante de residência atual (Original e Cópia autenticada);

Aracaju/SE, 22 de setembro de 2016.

Wellington da Mota Paixão
Diretor Presidente

SERGAS
SERGIPE GÁS S/A

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
REEDIÇÃO PREGÃO 24/2016
DATA ABERTURA: 14 de setembro de 2016
OBJETO: Aquisição de calibradores.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias.
CLASSIFICAÇÃO: Presys Instrumentos e Sistemas Ltda com o valor de R$ 21.000,00.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 21 de Setembro de 2016 às 20:55:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DIVERSOS

A EMPRESA COMERCIAL DE GAS SANTA TEREZINHA LTDA ME, LOCALIZADA NA RUA ITABAIANA, 251, CENTRO, MOITA BONITA/SE, CEP: 49.560-000, CNPJ: 17.086.666/0001-07, INSCRIÇÃO ESTADUAL 27.139.417-0, COMUNICA, A QUEM INTERESSAR POSSA, O EXTRAVIO DE 09 (NOVE) BLOCOS DE NOTAS FISCAIS MODELO D-1 SENDO ELES: AIDF N° 2500/2013 BLOCO 1 (NUMERACAO DE 001 A 50), AIDF N° 2500/2013 BLOCO 3 (NUMERACAO DE 101 A 150), AIDF N° 4978/2013 BLOCOS 1 E 2 (NUMERACAO DE 251 A 350), AIDF N° 4978/2013 BLOCO 4 (NUMERACAO DE 401 A 450), AIDF N° 4978/2013 BLOCOS 6, 7 E 8 (NUMERACAO DE 501 A 650), AIDF N°1142/2015 BLOCO 4 (NUMERACAO DE 901 A 950). A DIRECAO.

BARRA MARICULTURA LTDA.

Torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente a renovação da LO - Licença Operação nº 50/2016 até a data de 29/08/2021, para o desenvolvimento de cultivo de camarão marinho em cativeiro, localizado nas proximidades do povoado Caueira, município de Itaporanga D'Ajuda-SE.

JUÍZO DE DIREITO DA1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 201510101522
Prazo**: 30 dias**
Ação: Usucapião
Requerente(s): **Francisco Bezerra de Medeiros Filho**.
Requerido(s): Réus em lugar incerto e eventuais interessados
Resumo da inicial: posse do imóvel **ALEGA O AUTOR SE ACHAR NA POSSE DO IMÓVEL SITUADO NA RUA SIMÃO DIAS, Nº 409, BAIRRO CENTRO, AJU/SE., DE FORMA MANSA**, **PACÍFICA E ININTERRUPTA**,há mais de**10**anos**.**
Finalidade: citar o(s) requerido(s) a, no prazo de resposta abaixo assinado, contados a partir do prazo da publicação deste edital, responder aos termos da presente ação.
Prazo de Resposta: **15 (QUINZE) DIAS**
Advertência: não sendo contestada a ação no prazo de resposta acima assinado, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados na inicial.

Eu,_____,**JOSEFA NELMA FRANCA NASCIMENTO**,Escrivão, que o fiz digitar e subscrevo.

Aracaju/SE,Segunda-Feira, 25 de Janeiro de 2016.

Fernando Clemente da Rocha
Juiz(a) de Direito

RACOES AGRESTE LTDA ME torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação nº 249/2016, com validade de (03) anos, a contar de 09/09/2016, para a atividade de Beneficiamento e Comércio de Rações, localizada à BR 235, Nº 479, KM 60, Povoado Simbaíba - Zona Rural, Itabaiana/SE.

José Felix dos Santos, sit.na Rod. José Sarney, s/n, Mosqueiro, Aracaju/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, a Licença de Instalação nº722/2013,para Bar e Restaurante Paraíso do Baixinho.

A empresa **NASSAL NASCIMENTO E SALES CONSTRUÇÃO LTDA, com o CNPJ 15.616.691/0001-20**, Localizada à Rua Projetada, s/n, Lote 02, São Cristóvão/SE, torna público que recebeu junto ADEMA a LICENÇA INSTALAÇÃO Nº**187/2016 do Condomínio MONTE VERDE FLORATA.**

A empresa **NASSAL NASCIMENTO E SALES CONSTRUÇÃO LTDA, com o CNPJ 15.616.691/0001-20**, Localizada Bairro Novo Horizonte, Lagarto/SE, uma gleba de 204.149,94m², torna público que recebeu junto ADEMA a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº**82/2016.**

A empresa CENTRO MEDICO VETERINARIO ALMEIDA LTDA - ME, inscrita na Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe sob nº 27.140.481-7, e na Receita Federal com CNPJ Nº. 17.919.735/0001-16 sediada na rua Antônio Dutra, 299 - térreo na cidade de Itabaiana, estado de Sergipe, conforme boletim de ocorrência nº 310433, vem através deste comunica que foi extraviado as Notas Fiscais modelo D-1 Nº. 1 a 250, *AIDF* nº 2013/4871. Reiteramos ainda que todas as notas estavam sem utilização.
A direção

A empresa CENTRO AUDITIVO SOLUCAO: DIAGNOSTICO E TRATAMENTO, inscrita na Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe sob nº 27.132.103-2, e na Receita Federal com CNPJ Nº. 13.258.647/0001-60 sediada na rua Moacyr Rabelo Leite, 34, sala 22 na cidade de Aracaju, estado de Sergipe, conforme boletim de ocorrência nº 310429, vem através deste comunica que foi extraviado as Notas Fiscais modelo D-1 Nº. 1 a 50, *AIDF* nº 2011/5705. Reiteramos ainda que todas as notas estavam sem utilização.
A direção.

A Empresa PET FÊNIX CREMATÓRIO EIRELI-ME Inscrita no CNPJ de n. 18.317.125/0001-05 situada na BR 101 Sul Km 92, galpão 5 - N. Sra. do Socorro - SE torna público que recebeu junto à ADEMA Licença de Operação de nº 259/2016 da atividade de cremação de animais de pequeno porte.
A direção.

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 079/2016

Processo Administrativo nº 74711/2016

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 079/2016 3.0.06.00/GENG/DMAE/DESO – que tem como objeto: FORNECIMENTO DE TUBOS DE PRFV COM LINER TERMOPLÁSTICO DE PVC OU TERMOFIXO, TUBOS PVC PBA E TUBOS PVC DEFOFO, PARA APLICAÇÃO NA ADUTORA E NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO POVOADO CAMPO DO CRIOULO, NO MUNICÍPIO DE LAGARTO, SERGIPE. Fonte de Recurso: Receita Própria da DESO – Rubrica 10. Lote 01- Empresa vencedora: JOPLAS INDUSTRIAL LTDA. – CNPJ 05.204.509/0001-70. Valor: R$ 581.793,60 (quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Lote 02- Empresa vencedora: M.M.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP – CNPJ 07.534.344/0001-20. Valor: R$ 68.424,06 (sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e seis centavos). PEDRO GILMAR DE GOIS – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2016

Objeto: **AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) ESTANTES, 01 (UMA) ESCADA TIPO PLATAFORMA, 01 (UM) ARMÁRIO PARA PASTAS SUSPENSAS, 01 (UMA) BALANÇA DIGITAL, 02 (DUAS) BALANÇAS INDUSTRIAIS ELETRÔNICAS E 01 (UM) FOGÃO INDUSTRIAL INCLUINDO ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, RESPECTIVAMENTE PARA O ALMOXARIFADO DO LABORATÓRIO CENTRAL, ARQUIVO CENTRAL, SETOR MÉDICO, ALMOXARIFADO CENTRAL E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO.** Início do acolhimento das propostas: **08:00 horas do dia 23/09/2016.** Encerramento do recebimento e abertura das propostas: **dia 05/10/2016 às 08:15 horas.** Início da sessão de disputa de preços: **dia 05/10//2016 às 08:30 horas.** Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o **HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.** Local: www.licitacoes-e.com.br**.** Base legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10. 520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterado pelo art. 48 da Lei Complementar n.º 147/2014).** Fonte de recursos: **Receita Própria da DESO - Rubrica 10.** Parecer Jurídico: **nº 438/2016.** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.licitacoes-e.com.br**,** www.deso-se.com.br **ou no endereço da DESO abaixo citado. Rua: Campo do Brito n° 331 – Bairro 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Aracaju/SE – Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO, TEL: (0xx79)3226-1138. WILMA PENNA CALASANS –** Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia **11 de outubro de 2016**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Campo do Brito, 331, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016-DESO. Objeto: S**erviços de consultoria geotécnica, referente ao acompanhamento do nível, medição da instrumentação e análise de fluxo e estabilidade da barragem de terra do Rio Poxim Açu, em São Cristóvão, neste Estado. **Recursos:** Receita Própria da DESO. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima mencionado, no horário das **08:00 às 12:00 horas** e no *site* **www.deso-se.com.br.** Esta **TOMADA DE PREÇOS** obedece aos princípios básicos de licitação constantes das normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada e revisada e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 6.675/2009. Parecer Jurídico 442/2016. Daniel Carlos Aragão Melo Santos, Presidente da CPL.

EXTRATIVO DE DOCUMENTOS

No período do fechamento da empresa em 19/10/2015
foi extraviado o livro de 01 ocorrência, 03 Inventario, 03 Saída, 06 Entrada, 03 Icms, todos com 50 folhas, N.F.D-1 001ª2400, N.F.M-1 001ª300 da empresa Supermecado Brasil Ltda Me, inscrita no CNPJ 03.816.112/0001-03, Cacese 27.100.900-4.

A Aryella Danielli Magalhães Azarias Gomes – ME, Situada Rua Dr. José Calumby, 662 - Suíssa – Aracaju, Se CNPJ 12.939.520/0001-43, torna público que recebeu da ADEMA – Administração Estadual do Meio Ambiente em 29/08/2016 a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 81/2016 Referente à atividade de Coleta e Transporte de Efluentes Sanitários, conforme processo 2015-007820/TEC/AA-0289 Com validade até 29/08/2017.

Banese OF nº 045/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016

O Pregoeiro do Banco do Estado de Sergipe S.A. torna público que por interesse administrativo, a abertura do Pregão Nº 023/2016, que tem por objeto contratação de empresa especializada na renovação de suporte de software IBM, para plataformas portal, websphere e spectrum,, foi adiada para o dia 10.10.2016 às 09h.Área de Licitações

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE REPETIÇÃO

EDITAL REPUBLICADO DO
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO, por meio de seu Pregoeiro comunica que a repetição do Edital do Pregão Presencial acima identificado, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de 02 (dois) veículos, sendo um do tipo sedan e outro do tipo camionete (pick-up), para atender as demandas do Departamento de Trânsito e Transportes Urbanos (DTTU) de Lagarto/SE.
Data de recebimento dos envelopes, abertura e lances: 07.10.2016 Horário: 09h – horário local
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lagarto, localizada na Praça Nossa Senhora da Piedade, nº 13, Bairro Centro, Lagarto/SE, Estado de Sergipe.
Base Legal: Lei nº. 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei nº.8.666/93, Lei nº 123/2006 e atualizações e Decreto Municipal nº. 051/2009.
Dotação Orçamentária: U.O. 16.01; Função Programa: 06.122.0001; Projeto Atividade: 1.090; Natureza da Despesa: 4490.52.00 e Fonte de Recursos: RP
Parecer Jurídico Nº: 59/2016.
O Edital está à disposição dos interessados no site www.lagarto.se.gov.br no link "Licitações"
Outras informações: Fone/fax (79) 3631-9602 ou e-mail: licitacao@lagarto.se.gov.br.

Lagarto/SE, 21 de setembro de 2016.

Ilton Antonio de Farias
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/RESUMO DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº 03/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa nº 01/2016.
OBJETO: Locação de Imóvel (Anexo da Escola Municipal Maria Isabel Carvalho Nabuco D'Ávila).
CONTRATADA/LOCADOR: DIOCESE DE ESTÂNCIA.
VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
PRAZO DE LOCAÇÃO (VIGÊNCIA): até 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3390.39; Subelemento: 10; Projeto/ Atividade: 2045, 2051, 2057; Fonte de Recurso: 0122000, 0150000, 0103000.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 21 de Setembro de 2016 às 20:55:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

BASE LEGAL: art. 24, X, da Lei 8.666/93.
NOTA DE EMPENHO nº 07 de 04 de Janeiro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2016.

Estância (SE), 04 de Fevereiro de 2016.

Edson Luiz de Oliveira Santos - **Presidente da CPL/SEME**

CONTRATO Nº 26/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa nº 02/2016.
OBJETO: Contratação de Serviços de Fornecimento de Água por Caminhão-Pipa, com Capacidade Mínima para 8000L, Tanque em Inox, com Equipamento de Motor Bomba, Sistema de Tomada de Força, Mangueira com 30m e Rabo de Pavão para Transporte.
CONTRATADA: Marcos Antônio de Souza Liberal - EPP.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA): até 31(trinta e um) de dezembro de 2016.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3390.39; Subelemento: 99; Projeto/Atividade: 2045; Fontes de Recurso: 0122.000.
BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.
NOTA DE EMPENHO: nº 233 de 23 de Março de 2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Março de 2016.

Estância (SE), 01 de Abril de 2016.

Edson Luiz de Oliveira Santos - **Presidente da CPL/SEME**

CONTRATO Nº 27/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa nº 03/2016.
OBJETO: Prestação de Serviços de Aferição, Calibração, Revisão e Manutenção Geral em Cronotacógrafos dos Veículos desta secretaria.
CONTRATADA: Valdeni Reis Santos – ME.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 7.760,00 (Sete mil, setecentos e sessenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA): até 31(trinta e um) de dezembro de 2016.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3390.39; Subelemento: 16; Projeto/Atividade: 2045; Fontes de Recurso: 0122.000.
BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.
NOTA DE EMPENHO: nº 239 de 31 de Março de 2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Março de 2016.

Estância (SE), 04 de Abril de 2016.

Edson Luiz de Oliveira Santos - **Presidente da CPL/SEME**

CONTRATO Nº 31/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa nº 04/2016.
OBJETO: Locação de Carro de Som e Mini-Trio para a Secretaria e Escolas da Rede Municipal de Ensino.
CONTRATADA: EDGAR SOARES COSTA-MEI.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA): até 31(trinta e um) de dezembro de 2016.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3390.39; Subelemento: 68,90; Projeto/Atividade: 2041; Fontes de Recurso: 0100.000, 0150.000
BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.
NOTA DE EMPENHO: nº 312, 313 de 23 de Maio de 2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: *23 de Maio de 2016.*

Estância (SE), 03 de Junho de 2016.

Edson Luiz de Oliveira Santos - **Presidente da CPL/SEME**

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/RESUMO DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº 01/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº 01/2016.
OBJETO: Locação de Licença de Uso do Sistema para Informatização Municipal das Áreas de Contabilidade: Planejamento Orçamentário (PPA, LOA, LDO), Administrativo e Financeiro, Controle Interno, Transparência Municipal, Almoxarifado, Patrimônio e Frota de Veículos Desta Secretaria e Serviço de Manutenção Mensal do referido sistema com Suporte Técnico.
CONTRATADA:3TECNOS TECNOLOGIA LTDA-ME.
PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA): 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3390.39; Subelemento: 11; Projeto/Atividade: 2041; Fonte de Recurso: 0150000.
BASE LEGAL: Art. 25, caput, da lei 8.666/93.
NOTA DE EMPENHO nº 06 de 04 de Janeiro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2016.

Estância (SE), 04 de Fevereiro de 2016.

Edson Luiz de Oliveira Santos - **Presidente da CPL/SEME**

CONTRATO Nº 02/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº 02/2016.
OBJETO: Prestação dos Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica.
CONTRATADA: ERPAC – Escritório Regional de Procuradoria e Assistência Contábil Ltda.
PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA): até 31(trinta e um) de dezembro de 2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3390.39; Subelemento: 05; Projeto/Atividade: 2041; Fonte de Recurso: 0150000.
BASE LEGAL: Art. 25, II c/c art. 13,III da lei nº 8.666/93.
NOTA DE EMPENHO nº 09 de 04 de Janeiro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2016.

Estância (SE), 04 de Fevereiro de 2016.

Edson Luiz de Oliveira Santos - **Presidente da CPL/SEME**

CONTRATO Nº 08/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº 03/2016.
OBJETO: Prestação de Serviços de Vales Transportes.
CONTRATADA: Associação de Transporte de Passageiros do Município de Estância-ASTELE
PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA): até 31(trinta e um) de dezembro de 2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3390.39; Subelemento: 56; Projeto/Atividade: 2051, 2057; Fonte de Recurso: 0150000, 0103000.
BASE LEGAL: Art. 25, I, da Lei 8.666/93.
NOTA DE EMPENHO nº 26 de 15 de Janeiro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2016.

Estância (SE), 04 de Fevereiro de 2016.

Edson Luiz de Oliveira Santos - **Presidente da CPL/SEME**

CONTRATO Nº 34/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº 04/2016.
OBJETO: Contratação dos Serviços da Associação Musical Lira Carlos Gomes para as Apresentações Artísticas nos dias 01/09/2016, 07/09/2016 e 11/09/2016.
CONTRATADA: Associação Musical Lira Carlos Gomes.
PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA): 70 (setenta) dias.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 9.000,00 (Nove mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3390.39; Subelemento: 94; Projeto/Atividade: 2041; Fonte de Recurso: 0100000.
BASE LEGAL: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.
NOTA DE EMPENHO n° 341 de 15 de julho de 2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de julho de 2016.

Estância (SE), 01 de agosto de 2016.

Edson Luiz de Oliveira Santos - **Presidente da CPL/SEME**

CONTRATO Nº 33/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº 05/2016.
OBJETO: Contratação da Associação Musical Lira Carlos Gomes para capacitar e acompanhar os alunos da Rede Municipal de Ensino nas apresentações das bandas Marciais das Escolas.
CONTRATADA: Associação Musical Lira Carlos Gomes.
PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA): 70 (setenta) dias.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 62.860,00 (Sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3390.39; Subelemento: 94; Projeto/Atividade: 2041; Fonte de Recurso: 0100000.
BASE LEGAL: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.
NOTA DE EMPENHO nº 340 de 15 de julho de 2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de julho de 2016.

Estância (SE), 01 de Agosto de 2016.

Edson Luiz de Oliveira Santos - **Presidente da CPL/SEME**

CONTRATO Nº 15/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº 06/2016.
OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos veículos
CONTRATADA: Samam Veículos LTDA.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA): Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3390.30, 3390.39; Subelemento: 39, 16; Projeto/Atividade: 2045; Fonte de Recurso: 0122.000.
BASE LEGAL: art. 25, caput, inciso I da Lei 8.666/93.
NOTAS DE EMPENHO nº 169 e 170 de 04 de Março de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2016.

Estância (SE), 04 de Abril de 2016.

Edson Luiz de Oliveira Santos - **Presidente da CPL/SEME**

CONTRATO Nº 14/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº 07/2016.
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Locação de Software SAI
CONTRATADA: Instituto Municipal De Administração Pública – IMAP
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA): Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3390.39; Subelemento: 11; Projeto/Atividade: 2041; Fonte de Recurso: 0100.000, 0150.000.
BASE LEGAL: art. 25, caput, da Lei 8.666/93.
NOTAS DE EMPENHO nº 168 de 01 de Março de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2016.

Estância (SE), 04 de Abril de 2016.

Edson Luiz de Oliveira Santos - **Presidente da CPL/SEME**

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/RESUMO DOS CONTRATOS

EXTRATO DO APOSTILAMENTO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 63/2013

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n° 13/2013
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação
OBJETO: Reajuste de Preço do Contrato de Prestação de Serviço n° 63/2013, vinculado ao Pregão Presencial nº 13/2013.
CONTRATADA: RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
VALOR DO REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO: R$ 178.035,66 (Cento e setenta e oito mil, trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3390.37; Subelemento: 01; Projeto/Atividade: 2057; Fonte de Recurso: 0103000.
BASE LEGAL: Art. 65, § 8° e Parecer Jurídico Municipal nº 313/2016.
NOTA DE EMPENHO nº 08/2016 PROCESSO REFORÇO nº 07
DATA DA ASSINATURA DO EMPENHO: 11 de maio de 2016.

Estância (SE), 03 de junho de 2016.

Edson Luiz de Oliveira Santos **- Presidente da CPL/SEME**

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016
PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, INSUMOS E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES NA SEDE E POVOADOS DESTE MUNICÍPIO DE PIRAMBU – SERGIPE**, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital;
TIPO: Menor Preço por Lote.
DATA E HORA: Abertura das Propostas e início da disputa de preços será no dia **05 de Outubro de 2016 às 09h00min horas** (horário local).
LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pirambu, localizada a Rua Givaldo Moura da Silva, n° 85 – Centro de Pirambu - Sergipe.
PRAZO DO REGISTRO: 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura da Ata de Registro de preços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Por se tratar de Registro de Preços não há Previsão Orçamentária;
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, Decretos Municipais n°s 01/209 e 20/2013, pela Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (com alterações posteriores) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 61/2016;
CONTATO/COMUNICAÇÃO: Telefone (79) 3276-1693, no horário das 8 horas às 14 horas ou através do email: licitaçõespmp@yahoo.com.br;

Pirambu/SE, 21 de Agosto de 2016.

JULCEMAR ANDRADE DA CRUZ
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 21 de Setembro de 2016 às 20:55:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA LUZIA DO ITANHI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 07/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Santa Luzia do Itanhi/SE, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos à realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS ESCOLA MUNICIPAL CINDERELA.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/10/2016 (dez dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis), às 08: 30h (oito horas e trinta minutos).
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PRAZO: o prazo de execução da obra 02 meses
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 1007; Elemento de Despesa: 449051.02; Fonte de Recurso: 0193.003/0193.050.
BASE LEGAL: Lei 8666/93, LC 123/2006 e suas alterações.
PARECER JURÍDICO: 101/2016.
VALOR MÁXIMO: R$ 92.354,19 (noventa e dois mil, trezentos e cinqüenta e quatro reais e dezenove centavos)
Informações complementares deverão ser solicitadas através do e-mail cplsantaluziaitanhi2015@hotmail.com, o Edital poderá retirado através do link: http://www.santaluziadoitanhi.se.gov.br/licitacoes.

Santa Luzia do Itanhi/SE 21 de Setembro de 2016.

Hisleide Rafaelle Augusta Silva dos Santos
Presidente da CPL

DEFENSORIA PÚBLICA

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 004/2016 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

No que se refere ao **item 2.2 do Projeto Básico do Edital de Licitação n.º 004/2016**, seguem as seguintes correções:

Lote 1:

Onde se lê: "Impressoras de 22 a 50 ppm;"
Leia-se: "Impressoras a partir de 35 ppm;"

Onde se lê: "conectividade rede, USB e paralela"
Leia-se: "conectividade rede e USB"

Lote 2:

Onde se lê: "Impressoras multifuncionais de 22 a 50 ppm;"
Leia-se: "Impressoras multifuncionais a partir de 35 ppm;"

Onde se lê: "possuir função de copiadora e digitalização, com possibilidade de gerar arquivos digitalizados nas extensões JPEG, PDF e MT"
Leia-se: "possuir função de copiadora e digitalização, com possibilidade de gerar arquivos digitalizados nas extensões JPEG e PDF"

No que se refere ao **item 2.3 do Projeto Básico do Edital de Licitação n.º 004/2016**, segue a seguinte correção:

Onde se lê: "O valor cotado deverá ser unitário por aluguel de impressora"
Leia-se: "O valor cotado deverá ser unitário por aluguel de impressora com uma estimativa mensal de 6.000 (seis mil) impressões por impressora, para **o lote 1** e 8.000 (oito mil) impressões/cópias mensais por impressora multifuncional, para **o lote 2**."

ALTERAÇÃO DA DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DE INÍCIO DE SESSÃO DA DISPUTA

ABERTURA DAS PROPOSTAS	05/10/2016 – às 10h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	05/10/2016 – às 10h30min

Aracaju/SE, 21 de setembro de 2016.

RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA
Defensor Público–Geral em Substituição

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2016
Processo Administrativo nº 57/2016
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de substituição de tubulação de água do sistema de combate a incêndio (Sistema Hidráulico Preventivo) que abastece a Escola de Contas José Amado do Nascimento deste Tribunal, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária, conforme as especificações técnicas e demais condições fixadas no Anexo I - Termo de Referência, do instrumento convocatório.
TIPO: Menor Preço global, lote único.
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 17 horas (Horário de Brasília) do dia **22/09/2016**.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: **04/10/2016, às 08 horas (horário de Brasília).**
INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DOS LANCES: 05/10/2016, às 09 horas (horário de Brasília).
FONTE DE RECURSOS: 0101 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02101.01.032.0027.1005 – Controle Legal da Administração Pública. Natureza de Despesa: 33.90.00.00 – Outras Despesas Correntes; Elemento de Despesa: 33.90.39.16 – Reparo e Manutenção de Bens Imóveis.
BASE LEGAL: Leis nºs 10.520/02, 8.078/90 e 8.666/93, Resoluções TC nº 245/07 e 256/10, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e Decreto Federal n° 8.538/2015.
PARECER JURÍDICO: 554, de 09 de setembro de 2016.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: sítios - www.licitacoes-e.com.br - www.tce.se.gov.br, e-mail: cpl@tce.se.gov.br, CPL fones: (79) 3216-4350 e 3216-4420 e (Fax) e 3216-4368.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Aracaju, 21 de setembro de 2016.

José Francisco Barbosa Santos
Pregoeiro

Licitação BB nº 646949



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 21 de Setembro de 2016 às 20:55:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Diário Oficial Eletrônico



SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 21 de Setembro de 2016 às 20:55:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br